

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

**RESOLVE:**

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 023/2022 de processo administrativo nº 02.016-119/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa **FORROZAO DO LOIRAO LTDA, CNPJ nº 20.430.668/0001-86** estabelecida à Av Luiz Correia De Brito, Nº 058, Salgadinho, Olinda/Pe, CEP:53.110-000, E-mail: [WALERIOMWM@HOTMAIL.COM](mailto:WALERIOMWM@HOTMAIL.COM), Telefone; **(81) 8842-4100**, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, referente à Contratação de Shows Artístico das bandas: Contratação de Show Artístico da Banda Forró do Loirao, com duração mínima e 02h00m (horas) a ser realizado na praça publica da cidade, para fins de comemoração das festividades natalina, que será realizado no dia 23 de Dezembro de 2022

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 19 de Dezembro de 2022.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

